



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

EDITAL Nº 01
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL / UFSM-CS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O projeto TEIa-Teoria Estatística Intervalar da Universidade Federal de Santa Maria – Campus Cachoeira do Sul (UFSM-CS), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de Engenharia Mecânica, Engenharia Agrícola, Engenharia Elétrica e Engenharia de Transportes e Logística da UFSM-CS para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	23/04/2018
Inscrição dos candidatos	23/04/2018 até 25/04/2018
Avaliação dos candidatos	26/04/2017
Divulgação do Resultado Preliminar	26/04/2017
Período de Recursos contra resultado Preliminar	26/04/2017
Análise de Recursos	27/04/2017
Divulgação do Resultado Final	27/04/2017

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições devem ser entregues na secretaria dos cursos, no horário de atendimento do setor, entre os dias 23/04/2018 e 25/04/2018.

2.2 Documentos obrigatórios: deverão ser entregues a **Ficha de Cadastro de Bolsista** (Anexo I deste Edital), o **Histórico Escolar Simplificado**, e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou bolsista voluntário, entregar **comprovante da atividade**. A inscrição não será homologada caso a ficha de cadastro estiver ilegível e/ou com dados incorretos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 8,0.

3.1.2 Participação em projetos como bolsista e/ou bolsista voluntário em projetos. Pontuação máxima 2,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos para futuras possíveis bolsas.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2018.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa relativa ao projeto Institucional FIPE, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses a partir de 01/05/2018.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042733	TEIa-Teoria Estatística Intervalar	Métodos Numéricos	Oito meses

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria-Campus Cachoeira do Sul em um dos de Engenharia até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.3 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a serem propostas pelo coordenador, em jornada de no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades, comprovadas na Ficha de Cadastro de Bolsista entregue no ato da inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

5.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 01/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados parciais serão divulgados em <http://w3.ufsm.br/cachoeira/>.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto (Profa. Aline Brum Loreto).

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail aline.loreto@ufsm.br.

Cachoeira do Sul, 23 de abril de 2018

Aline Brum Loreto

Profa. Aline Brum Loreto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA FIPE

Nome do (a) Candidato (a):					
Data de Nascimento:					
Curso do Candidato (a):					
Matrícula do Candidato (a):					
Endereço Rua: N.º Apto.: Complemento: Bairro: Cidade: UF: CEP: Fone residencial: () Celular: () E-mails:					
CPF n.º					
RG n.º Órgão de Expedição: Data de Expedição:					
Conta Bancária no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal Número da Agência: Número da Conta:					
Disponibilidade de horários: (indicar períodos até alcançar um mínimo de 14h semanais para dedicação à bolsa, dentre os quais serão escolhidos caso for selecionado(a))					
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Manhã					
Tarde					

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 01 do projeto TEIa- da Universidade Federal de Santa Maria - Campus Cachoeira do Sul. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso).

Cachoeira do Sul, ____ de abril de 2018.

Assinatura do (a) Candidato (a)